



Secretaria Municipal de
Saúde



ANÁPOLIS
Orgulho de viver aqui



EDITAL Nº 01/2022

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PET-SAÚDE/PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE–2022/2023)

O Pro Reitor Pós Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária e a Coordenação do Pet Saúde, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital nº 1/2022, de 11 de janeiro de 2022, do Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, torna público o processo de seleção de candidatos às vagas de estudantes bolsistas para participação em atividades vinculadas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET- Saúde: Gestão e Assistência – 2022/2023) da Universidade Evangélica de Goiás (UniEvangélica). As vagas destinam-se a estudantes dos cursos de graduação em Enfermagem, Medicina, Nutrição, Odontologia e Fisioterapia da UniEvangélica.

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

O Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), por meio do Edital nº 01/2022, de 11 de janeiro de 2022, do Ministério da Saúde, está selecionando projetos para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde–2022/2023.

Atendendo os itens 2.2.2, 2.3, 4.2, 4.3.1, 4.5, 4.6, 4.6.2 e 4.13 do referido Edital, seleciona estudantes para o projeto submetido pela Universidade Evangélica de Goiás.

As ações desenvolvidas pelo programa envolverão atores do SUS e da comunidade acadêmica, como professores, estudantes, profissionais de saúde, gestores e usuários, com foco nas ações de educação pelo trabalho para a saúde visando ao fortalecimento do processo de integração ensino- serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de promover a preparação de futuros profissionais da saúde para atuação colaborativa em eixos vinculados à gestão em saúde e assistência à saúde.

Os estudantes participantes do Programa deverão:

- participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão integrantes do PET-SAÚDE–2022/2023, sob supervisão dos tutores acadêmicos e preceptores de serviço;

- apoiar tutores acadêmicos e preceptores de serviço do PET-SAÚDE–2022/2023 em todas as tarefas pertinentes ao projeto;
- divulgar os resultados das atividades do PET-SAÚDE–2022/2023 em eventos científicos;
- participar da elaboração de artigos científicos para publicação em periódicos de áreas afins;
- participar do Núcleo de Excelência Clínica Aplicada na Atenção Básica;
- zelar pela qualidade acadêmica do PET-SAÚDE–2022/2023.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 13 a 16 de Agosto de 2022 até as 23h59

3. INSCRIÇÃO

Os estudantes interessados em participar da seleção deverão realizar suas inscrições através do correio eletrônico: petsaudeanapolis@gmail.com

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) ficha de inscrição, devidamente preenchida (**anexo 1**);
- b) extrato acadêmico atualizado;
- c) ficha de pontuação de itens do currículo, segundo critérios estabelecidos para avaliação curricular (**anexo 2**).
- d) documentos comprobatórios dos itens pontuados no **anexo 2**.
- e) carta de intenção;

Os documentos deverão ser enviados eletronicamente no formato pdf.

Não serão aceitas inscrições em recursos via postal ou fax;

Após o encerramento do período de inscrição, não será aceita a complementação da documentação.

5. CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Ser aluno de graduação regularmente matriculado nos cursos Enfermagem, Medicina, Nutrição, Odontologia e Fisioterapia da UniEvangélica.

Estar cursando os dois últimos anos do curso de graduação na área da saúde, conforme item 4.6.2 do Edital 1/22 do Ministério da Saúde.

Comprovar pelo extrato acadêmico, a matrícula na UniEvangélica, ter desempenho acadêmico com média global igual ou superior a 6,0 (seis);

Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício público ou privado;

Não receber qualquer tipo de bolsa durante a vigência do programa, **exceto bolsa de assistência estudantil**;

Ter disponibilidade para se dedicar às atividades do PET-Saúde-2022/2023 da UniEvangélica de pelo menos 8 (oito) horas semanais, inclusive nos finais de semana e feriados, quando solicitado; sendo que pelo menos 4 (quatro) horas deste total devem ser cumpridas de forma consecutiva em um mesmo período (manhã ou tarde).

Ter capacidade de organização, síntese e boa escrita;

Ter um bom relacionamento interpessoal e habilidade para trabalho em equipe.

6. VAGAS

1. Medicina - 10
2. Enfermagem - 8
3. Odontologia - 9
4. Nutrição - 7
5. Fisioterapia - 6

As vagas para estudantes bolsistas oferecidas neste edital serão distribuídas entre os cursos mencionados no item 5.1, respeitando-se a proporcionalidade do total de alunos por curso.

7. SELEÇÃO

7.1- A seleção dos estudantes ficará a cargo da Coordenação do Projeto designada, sendo estruturada a seleção das seguintes etapas:

a) Avaliação do Extrato Acadêmico (N1);

Na análise do extrato acadêmico será verificada a média global do extrato acadêmico do estudante, devendo comprovar média igual ou superior a 8,0 (oito) nas matérias de Saúde Coletiva e SUS (**valor máximo da N1 = 10**);

b) Avaliação da Ficha de pontuação de itens do Currículo (N2) **com as comprovações somente** dos critérios exigidos na mesma (anexo 2). A Avaliação da Ficha de pontuação de itens do Currículo será conforme os critérios apresentados no **anexo 2 (valor máximo da N2 =10)**;

c) Avaliação da carta de intenção (N3): texto original de no máximo 250 (duzentas e cinquenta) palavras digitadas, que demonstra: clareza, síntese, capacidade de redação, e apropriação da proposta do edital **(valor máximo da N3 =10).**

A composição da nota final dos candidatos dar-se-á por meio da seguinte fórmula:

$$\text{Nota final} = \frac{\text{Soma das notas (N1 + N2 + N3)}}{3}$$

3

8. CLASSIFICAÇÃO

Na classificação dos estudantes:

- cada estudante receberá uma nota final, entre 0 e 10, resultado das avaliações indicadas no subitem 7.1;
- Em caso de empate, terá prioridade o estudante com maior nota da ficha de avaliação dos itens do currículo. Persistindo o empate, considerar-se-á o aluno com idade maior.
- A classificação será entre os alunos de cada curso.

9. APROVAÇÃO

- Será considerado aprovado o estudante que atender às condições exigidas para a participação no processo seletivo, conforme disposto nos itens 5 (cinco), 6 (seis) e 7 (sete) deste Edital;
- Serão contemplados com bolsa os estudantes que obtiverem maior nota, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de vaga.
- O estudante não contemplado com bolsa comporá a relação de cadastro de reserva.
- O estudante não contemplado com bolsa poderá se candidatar a voluntário, não implicando na ordem de classificação, e nem alterando a relação do cadastro de reserva.

10. DESCLASSIFICAÇÃO

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo, o estudante que:

- não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente edital;
- tiver média global inferior a seis (6,0) no extrato acadêmico.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- o resultado preliminar da seleção será divulgado 18 de Agosto de 2022, no Instagram @petsaudeanapolis
- o recurso ao resultado preliminar deverá ocorrer até o dia 18 de Agosto de 2022, até as 23h:59min, através do Instagram @petsaudeanapolis

b) o resultado final será divulgado no dia 29 de Julho, no Instagram @petsaudeanapolis

12. SENDO SELECIONADO PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA:

- a) A coordenação do PET-SAÚDE–2022/2023 receberá os estudantes aprovados/bolsistas para a assinatura da Ficha de cadastro e Termo de Compromisso no Núcleo de Educação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
- b) O estudante deverá tomar ciência e cumprir o que está disposto no Plano de Atividades do PET-SAÚDE–2022/2023;
- c) O estudante deverá apresentar relatórios a cada mês, ao tutor do seu grupo.

13. VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

- a) Os valores das bolsas para estudantes do PET-SAÚDE–2022/2023 terão como referência as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- b) A bolsa terá a duração máxima de 12 meses.

14. CONSIDERAÇÕES PET- SAÚDE

A bolsa concedida não implicará em vínculo empregatício com qualquer um dos órgãos financiadores.

São atribuições do estudante bolsista:

- I zelar pela qualidade acadêmica do PET-SAÚDE–2022/2023;
- II participar de todas as atividades programadas pelo tutor e preceptor;
- III participar durante a sua permanência no PET-SAÚDE–2022/2023 em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV manter bom rendimento no curso de graduação;
- V publicar ou apresentar em evento de natureza científica e **obrigatoriamente** no na Mostra de Saúde um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de bolsista do PET-SAÚDE–2022/2023 nas publicações e trabalhos apresentados;
- VI cumprir as exigências estabelecidas no Programa PET-SAÚDE–2022/2023 aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação.

O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- I – Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- II – prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do programa;
- III – desempenho insatisfatório, avaliado pela Coordenação do Projeto.

O não cumprimento das exigências desse edital ou qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados implicará na desclassificação da solicitação a qualquer momento.

A Coordenação do PET-SAÚDE–2022/2023 UniEvangélica atualizará mensalmente a lista de estudantes bolsistas junto ao Ministério da Saúde, podendo cancelar a bolsa a qualquer momento caso verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

15. RECURSOS

Serão admitidos recursos na homologação da inscrição e no resultado da seleção.

As interposições dos recursos do processo deverão ser formalizadas por meio do email petsaudeanapolis@gmail.com encaminhados à comissão organizadora conforme prazo estabelecido no calendário.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
- este edital de seleção terá validade até 31 dezembro de 2023;
- casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação dos Programas PET PROGRAD/UniEvangélica.

Quadro 1: Calendário do Processo Seletivo de Tutor(a)/Coordenador PET-SAÚDE–2022/2023

Evento	Data	Horário	Local
Inscrições	De 13 a 16 de agosto de 2022	até 23h:59min	e-mail petsaudeanapolis@gmail.com
Resultado preliminar da Etapa de Homologação	De 17 de agosto de 2022		Instagram: @petsaudeanapolis
Interposição de recurso contra o resultado preliminar da Etapa de Homologação	18 de agosto de 2022	até 23h:59min	e-mail petsaudeanapolis@gmail.com
Respostas à interpelação de recursos e divulgação do resultado oficial da Etapa de Homologação e Classificação	19 de agosto de 2022		Instagram; @petsaudeanapolis

Anápolis, 24 de junho de 2022.

Júlia Maria Rodrigues de Oliveira
Coordenação PET Saúde 2022/2023

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Sexo: ()F ()M

Estado Civil: _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Naturalidade: _____

Cidade/Estado: _____

CPF: _____

RG: _____

Tipo de Identidade: _____

UF: _____

Data de Emissão: ____/____/____

Endereço

Logradouro: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

UF: _____ CEP: _____

Telefone Comercial: _____

Telefone Celular: _____

Telefone Residencial: _____

E-mail: _____

Curso de Graduação: _____

Ano Ingresso: _____

Semestre em que se encontra: _____

Banco: _____

Agência: _____

Conta corrente/ dígito: _____



Secretaria Municipal de
Saúde



ANÁPOLIS
Orgulho de viver aqui



FICHA DE AVALIAÇÃO DE PONTUAÇÃO DE ITENS DO CURRÍCULO

Nome : _____

Curso: _____ No. de Matrícula: _____

IMPORTANTE: *Todos os itens pontuados devem ser comprovados . Todos os comprovantes devem ser organizados e indicados seguindo a numeração dos critérios (1 a 8)_ Nenhum outro critério fora dos especificados abaixo será pontuado nessa avaliação.*

Critérios	Valor conforme carga		Pontuação Obtida
	horária/semestre/participação		
1. Participação em projetos de extensão cadastrados na Plataforma James Fanstone (indicar número do cadastro). (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,25)	Acima de 700 horas	1,25	
	321 a 700 horas	0,75	
	Menos que 320 horas	0,25	
	Sem comprovação de Carga Horária	0,1	
2. Participação em projetos de pesquisa cadastrados na Plataforma James Fanstone (indicar número do cadastro). (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,25)	Acima de 700 horas	1,25	
	321 a 700 horas	0,75	
	Menos que 320 horas	0,25	
	Sem comprovação de Carga Horária	0,1	
3. Participação em programa de monitoria, estágio e mobilidade. (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,0)	Valor por semestre	0,25	
4. Representação discente em instâncias colegiadas (CA, DCE, conselho diretor,	Valor por semestre	0,4	

conselho de classe) (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 2,0)			
5. Participação em organizações estudantis científicas/ artísticos - culturais (atleticas, centros acadêmicos, baterias, etc...) PONTUAÇÃO MÁXIMA 1,0	Valor por semestre	0,2	
6. Participação em projetos comunitários/ sociais/ religiosos extra-muros PONTUAÇÃO MÁXIMA 1,2	Valor por participação	0,3	
7. Participação em encontros, oficinas, seminários, congressos (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,2)	Valor por participação	0,2	
8. Produção bibliográfica (artigo publicado em periódicos, textos em jornais ou revistas, apresentação oral e/ou pôster de trabalhos em eventos) (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,2)	Valor por produção	0,3	

9. Produção técnica (desenvolvimento de material didático ou institucional; criação de <i>sites</i> ou vídeos; criação de programas sem registro; entrevistas em jornais, mesas redondas, comentários em mídia) (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,2)	Valor por produção	0,3	
PONTUAÇÃO TOTAL			



Secretaria Municipal de
Saúde



ANÁPOLIS
Orgulho de viver aqui





Secretaria Municipal de
Saúde



ANÁPOLIS
Orgulho de viver aqui


